

# O megaleilão dos privilégios

Fernando de Holanda Barbosa

Professor da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças (FGV EPGE)

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência foi finalmente aprovada pelo Senado Federal em 23 de outubro último, depois de quase oito meses de tramitação no Congresso Nacional. Uma vitória para ser comemorada pela equipe econômica do governo Bolsonaro. O sistema dual da previdência social brasileira, uma para os trabalhadores do setor privado e outra para os funcionários públicos, faz parte do que eu denomino de economia de privilégios que está enraizada na cultura brasileira. O dualismo ainda continua, de forma mitigada, e terá que esperar uma outra reforma no futuro próximo.

A economia de privilégios consiste na apropriação de recursos públicos por meios ilegais e legais. Exemplos recentes de apropriações ilegais foram o Mensalão e a Lava Jato, com um bom número de responsáveis identificados e muitos deles julgados e condenados. O Brasil tem uma longa tradição do privilégio da impunidade, parte integral do nosso arcabouço jurídico, que torna difícil a punição dos crimes de colarinho branco. O foro privi-



legiado é o biombo no qual se escondem os políticos dos tribunais. Alguns analistas argumentam que um mecanismo legal deste privilégio, a prisão do condenado somente depois que se esgotarem todos os recursos, é uma cláusula pétrea da Constituição, e, portanto, imutável. Se privilégio virar cláusula pétrea, o Brasil não tem futuro.

A apropriação legal de recursos públicos é bastante sofisticada, pois não caracteriza um delito. Ela ocorre em consequência da atividade de extração de renda (a expressão, em inglês, é *rent seeking*), que consiste, por exemplo, em obter salário acima do custo de oportunidade do trabalhador. Suponha que dada a experiência e formação profissional o salário, mensal, de mercado desta pessoa fosse R\$ 10 mil. No setor público ela ganha mensalmente R\$ 20 mil. Esta pessoa se apropria legalmente, por mês, de R\$ 10 mil de recursos públicos pagos pelo contribuinte. Este exemplo é folclórico ou será que ocorre com frequência no setor público?

Um trabalho divulgado recentemente (Banco Mundial, 2019.

*Gestão de pessoas e folha de pagamentos no setor público brasileiro, o que os dados dizem?*) pelo Banco Mundial mostra que nos governos federal e estadual os salários dos servidores públicos são maiores do que os salários correspondentes dos trabalhadores do setor privado que exercem cargos semelhantes. Cabe enfatizar que os dados do Banco Mundial subestimam o privilégio dos servidores públicos porque não levam em conta a diferença no sistema de aposentadoria. Num trabalho publicado em 2009 (Afonso, L.E., F.H. Barbosa Filho e Pessoa, S.A. Um estudo sobre os diferenciais de remuneração entre os professores das redes pública e privada de ensino. *Estudos Econômicos*, n. 39, p. 597-628, 2009.) Afonso, Barbosa Filho e Pessoa mostraram que os professores da rede pública ganham mais do que os professores

da rede privada quando se leva em conta o valor presente do contrato de trabalho. Este valor inclui os salários recebidos na vida ativa e os proventos da aposentadoria.

A aprovação da reforma da Previdência pelo Senado somente ocorreu depois que foi feito um acordo, com o governo federal, sobre as regras para a divisão dos recursos oriundos do megaleilão de petróleo, marcado para o dia 6 de novembro último. Estes recursos serão destinados à Petrobras, à União, aos governos estaduais e municipais. Alguns analistas acreditam que eles chegam em boa hora para ajudar as finanças públicas (*O Globo*, 16 de outubro último, p. 25).

Uma regra de ouro da economia de privilégios é o uso de qualquer recurso obtido pelo setor público, seja permanente e (ou) transitório, para financiar os privilégios. Não ocorreu

de outro modo com a descoberta do pré-sal. Os defensores dos privilégios são verdadeiras aves de rapina, predadores sociais sem o mínimo de postura ética e moral, embora atuem dentro da legalidade. No vale-tudo da cultura dos privilégios constroem-se argumentos para defender o indefensável, descartando-se o princípio republicano de que todos devem ser iguais perante a lei.

O Brasil perdeu uma grande oportunidade de resgatar a dívida social com as populações pobres, acabando com as favelas e transformando-as em bairros com toda infraestrutura urbana, com a descoberta do pré-sal. Bastaria ter usado estes recursos para a construção do capital social. Infelizmente, o privilégio do leilão do pré-sal serviu de moeda de troca do privilégio da aposentadoria. No Brasil, infelizmente, troca-se um privilégio por outro. ■